

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3636/2023.

CONCEDE A "COMENDA ARILDO VALADÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a "Comenda Arildo Valadão", nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:

ADRIANO AGUIAR PINHEIRO DA SILVA
ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
BERTONY FAGUNDES
DULCE MARIA SOUZA BRAVO GOMES PEREIRA
LORENA VASQUES SILVEIRA
MARÇAL CORREA
MARIA DE FÁTIMA MARTINS FELIPE
MARIA EDUARDA VERÍSSIMO SOUZA
MARILUCI MARABOTTI DANTAS
RÔMULO DA SILVA BATISTA
RYAN HOZA LAEBER
SÁVIO GOMES CARVALHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

